

DECRETO Nº 965/2020,

Figueirópolis - TO, 26 de agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando, que dia 27 de agosto é feriado municipal, em Comemoração ao dia do Evangélico.

Considerando, as orientações do Ministério Público da Saúde, que, devido a propagação do COVID -19, orienta a população da necessidade de se manter no isolamento social, por ser um vírus transmissível através do contato físico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Paço Municipal de Figueirópolis – Tocantins no dia 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 26 (dias) do mês de agosto de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 965/2020 de 26/08/2020
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:
Figueirópolis-TO, 26 de agosto de 2020.

Endereço: Rua Beneditina